LEI N° 3229, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforma e ampliação de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.1.057 – Reforma UBS
423:4.4.90.51.00.00.1500 – Obras e Instalações..... R$ 72.000,00
TOTAL..... R$ 72.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 500..... R$ 72.000,00
TOTAL..... R$ 72.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal